



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 044/2015 – CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em substituição legal;

No uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os ofícios circular n.ºs 008/2014 e 008/2015 dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Alberto de Moraes Júnior, da Corregedor Geral da Justiça de Roraima e Klever Rego Loureiro Corregedor Geral da Justiça de Alagoas;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA** o extravio do selo holográfico n.º 66.876, da Comarca de Rorainópolis, bem como o roubo a mão armada, onde foram subtraídos, uma certa quantia em dinheiro, bem como documentos, papéis timbrados e selos de Autenticação e Reconhecimento de Firma: BC263801 a BC264150 Notarial: AB821223 a AB821230; AB828466 a AB828475, Registro de Imóveis e Escrituras: AC345265 a AC 345270 e Isento: AB327451 a AB327475, do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Maravilha – AL;

**CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 05 de março de 2015.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
Corregedor-Geral da Justiça